



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e cinco de maio (sexta feira) de 2018, às 19h00, nas dependências da Colégio Estadual Professor Victor do Amaral, localizado na Rua Bom Jesus do Iguape, nº 4.065, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori. Assinalou-se a presença da comunidade local, conforme lista em anexo, bem como representantes de vários órgãos da Prefeitura de Curitiba. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública agradecendo a presença da comunidade e dos representantes, esclareceu a função do Ministério Público perante a comunidade, bem como o objetivo da presente audiência que será feita mediante dinâmica, a fim de captar as demandas da população local, bem como apresentar retornos solicitados pela comunidade em audiência pública anterior. O Presidente agradeceu a presença da Administração Regional do Boqueirão, bem como a presença dos alunos do Colégio Estadual Professor Victor do Amaral e a presença da Câmara Regional do Boqueirão, na pessoa de seu representantes, por sempre estarem presentes trabalhando de forma ativa em benefício a comunidade da região. A Câmara Regional realizou uma exposição de suas atividades para a comunidade. Em seguida, o Presidente assim passou a apresentar o procedimentos abertos e seus andamentos na Promotoria de Justiça das Comunidades; **P.A nº MPPR-0046.17.074614-6**: "Regularização das moradias localizadas na Rua Ismair Eufrásio de Siqueira, entre as Ruas Pedro Moro Netto e a Rua Capitão Doutor Antônio José". **Providências**: Em 28/06/2017, foi realizada visita ao local. Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunicou que

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

a os projetos de regularização fundiária deverão ser formalizados através de procedimento de licença ambiental previsto no Decreto Municipal nº 1.819/2011, e a Portaria SMMA nº 007/2012, apresentando levantamento topográfico planialtimétrico, de maneira a contemplar a demarcação exata do córrego e sua respectiva faixa de preservação permanente, bem como demais documentos que se fizerem necessários. Após, em 04/04/2018, foi enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a possibilidade de regularização por meio de Reurb-S - Reurb de Interesse Social. Ofício foi reiterado em 15/05/2018, e aguarda resposta. **P.A nº MPPR-0046.16.055660-4** "Necessidade de troca das pontes de madeira sobre o rio Belém, já danificadas, por pontes de concreto": **Providências:** Em 07/07/2016, foi enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras Públicas acerca do pedido, que informou que no Rio Belém existem poucas pontes de madeira, e que o município tem interesse em substituir as pontes de madeira por pontes de concreto, e que considerando o preço elevado destas obras, seria necessário um Programa Federal ou Estadual, com amplos recursos para Projetos e Obras, para que ocorresse a viabilidade de executar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto. Em segunda manifestação, a SMOP informou que não encontrou em seus cadastros nenhuma ponte de madeira sobre o Rio Belém na região do Boqueirão. Por outro lado, a Administração Regional informou, em 25/10/2017, que existe convênio assinado entre o município e o Estado do Paraná para a execução de pontes de concreto, sendo que um dos locais a ser beneficiado é a ponte sobre o Córrego da Rua Mathias de Andrade Rocha, Alto Boqueirão. **P.A nº MPPR-0046.16.011552-6** "Edificação abandonada em frente ao nº 3.274 da Ruas das Carmelitas": **Providências:** Em 11/11/2015, foi realizada visita ao local por este agente ministerial, com envio de ofício, em 28/01/2016, ao Administrador Regional do Boqueirão, que informou sobre a emissão de notificações e aplicação de multas ao proprietário. Em 15/05/2018, em reunião com o Adm. Regional, foi informado que o problema foi resolvido, conforme se verifica pelas

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

fotos apresentadas. A procedimento irá com vistas ao Promotor de Justiça para análise e possibilidade de arquivamento. **P.A nº MPPR-0046.16.055662-0:** "Necessidade de atuação mais efetiva dos poderes públicos em face da situação dos moradores de rua na região". **Providências:** Foram realizadas reuniões com outras Promotorias de Justiça, com Fundação de Ação Social, com o Conselho Distrital do Boqueirão e com a Regional do Boqueirão, para tratar do tema. Ficou definido que é atribuição da Câmara Municipal debater o tema e apresentar soluções, tendo sido enviado cópia do procedimento à Câmara, com a solicitação de promoção de debate com as entidades públicas e privadas. **P.A nº MPPR-0046.16.059603-0:** "Necessidade de ações pelos poderes públicos em relação à prostituição de rua no Boqueirão". **Providências:** Tendo em vista a complexidade do tema, que demanda ampla articulação entre os Poderes Públicos para a busca de uma solução, foi remetida cópia do Procedimento à Câmara Municipal para que sejam discutidas soluções ao tema. **O Presidente** informou ainda que outra importante demanda trazida pela população, foi a construção de um Hospital na Região, porém após várias reuniões com vários órgãos, não foi possível a sua construção em fase dos dados apresentados. Inclusive fizemos reuniões com a Promotoria de Saúde Pública do Ministério Público, bem como com representantes do Conselho Municipal de Saúde. No entanto, esta demanda, como ficou acordada, será apresentada nas conferências distritais de saúde por representantes da comunidade a fim ser realizado o seu trâmite normal. Após, o Presidente informou que a discussão em relação ao zoneamento urbano da região do boqueirão, demanda trazida pela câmara regional do boqueirão. Foi realizada reunião pública no IPPUC em que parte da demanda apresentada foi atendida. A reunião no referido órgão contou com a presença da comunidade do boqueirão, de vereador e da Câmara Regional. Os técnicos entenderam que parte das demandas nos termos da legislação que possivelmente será modificada pode ser atendida. Posteriormente, o Presidente explicou que a audiência pública traz para discussão

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

situações que afetam toda a comunidade, assim qualquer pessoa da comunidade pode reivindicar na audiência pública. Passou a palavra a Anemias, reivindicou que não admite a lei de zoneamento nos termos do que foi encaminhado. Segundo ele as pessoas pagaram por seus terrenos. Muitas famílias tem varias casas em terrenos, e se ficar apenas 3 casas por terreno, ira prejudicar a população. O Presidente explicou que as reivindicações da comunidade foram feitas aos órgãos do Município. Já foram atendidas em parte e não caberia novamente uma nova discussão ou reunião no IPPUC pela Promotoria das Comunidades a fim de trazer novamente o tema a baila. Os técnicos do IPPUC atenderam em parte a reivindicação, a qual será enviada posteriormente à Câmara de Vereadores. Ademais, nas reuniões com o IPPUC, analisaram toda a situação, e concluiriam que não é possível mais de 3 casas nos terrenos. Assim, no entendimento do presidente a reivindicação, com a concordância dos presentes, será pelo encaminhamento à Câmara Municipal, com cópia da presente ata para ciência e para atendimento ou não da referida demanda. Após o Senhor Urieu gostaria de reivindicar duas vagas em frente ao Ceebja boqueirão, uma para deficiente e uma para idoso. O Presidente solicitou que seja encaminhado ao Setran para que seja feita análise pelos técnicos do Setran a possibilidade da instalação de vagas. Outra demanda apresentada é a drogadição perto do colégio, assim o presidente informou que irá oficiar a PM, para que de uma atenção maior na região do colégio. O Presidente passou a palavra aos representantes da câmara regional do boqueirão para que apresente as lideranças presentes. Após, câmara regional do boqueirão apresentou um vídeo mostrando a importância da conscientização dos alunos em relação as políticas públicas. O Presidente solicitou o registro em ata a presença da associação dos moradores da Vila São Paulo, bem como a reivindicação da referida associação para reabertura da discussão referente ao campo que as crianças possam praticar esporte, tendo em vista que o procedimento foi arquivado pelo promotoria de justiça tendo em vista a judicialização da demanda.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

Posteriormente o representante da associação ira comparecer na Promotoria de Justiça das Comunidades para prestar termo de declaração (Aldenir – 998015437). O Presidente encerrou a Audiência Pública, agradecendo a participação de todos. A presente audiência encerrou-se às 21h50. Eu, Carlos Eduardo Lopes de Freitas Carlos de Freitas assessor jurídico lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori.

Régis Rogério Vicente Sartori
Promotor de Justiça

